



Ano Base: 2018

UG Contratante	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Autorização Fornecimento	2018AF000001	Data Emissão	07/12/2018
Gestão Contratante	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Valor	92.960,00	Prazo de Entrega	60
CNPJ UG	14.186.135/0001-06	Mês Autorização	Dezembro	Data Encerramento	
Nº Processo	79-18-CBMSC	Nº CIG	CBMSC 2135/2018	Prazo de Pagamento	90
Favorecido	04.044.223/0001-01 ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI	Nº Edital	79-18-CBMSC	Data Cancelamento	
Endereço	SUECIA, 327, TARUMA, CURITIBA, 82800060	Telefone	(41) 3246-1040	Situação	Emitida
E-mail	ferminocontabilidade@terra.com.br	Código Sigef	2018CT014080	Nº Documento	AF nº 325-18-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001	Código: 02138-5-018 Marca: ERIX - Item: JAQUETA DE TECIDO COR AZUL BMSC N.48 / Aquisição de jaquetas de voo, para o Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, objetivando o Sistema de Registro de Preços (SRP). REGISTRO DE PREÇOS.	PEÇA	2018NE003960	44,00000	1.940,00	85.360,00
00003	Código: 00460-0-004 Marca: ERIX - Item: LUVA DE RASPA COURO / Luvas de voo para o Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC	PAR	2018NE003962	20,00000	380,00	7.600,00
Total:					92.960,00	

Observação

Os produtos deverão ser entregues no endereço do Batalhão de Operações Aéreas – BOA/CBMSC, sito a Avenida Deputado Diomicio Freitas – Aeroporto Internacional de Florianópolis – Portão 1 – Hangar da Helisul - Bairro; Carianos - Florianópolis/SC - CEP 88.047-900, Telefone: (48) 3271-2505, no horário compreendido entre 13:00 às 19:00, ou conforme o horário definido pelo Fiscal do Contrato.

Local de Entrega

Corpo de Bombeiros de Florianópolis/Batalhão de Operações Aéreas
 Logradouro Rua Diomicio Freitas, S/N
 Bairro Carianos Município Florianópolis UF SC CEP 88.047-900
 Ponto de Referência Portão 1 - Infraero / Hangar da Helisul

Contratante: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
CPF: 769.729.339-00

**TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A Empresa **ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 04.044.223/0001-01 por intermédio de seu representante legal, **MAURICIO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. **73206377900**, CPF nº **732.063.779-00**, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento Nº **2018AF000001**, instituída pelo(a) Pregão Presencial de nº **79-18-CBMSC**, que tem por objeto **Aquisição de jaquetas de voo, macacões de voo, luvas de voo e botas, para o Batalhão de Operações Aéreas(Florianopolis) do CBMSC**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2018AF000001**, do Pregão Eletrônico nº **79-18-CBMSC**, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo **2** páginas;
- b) Concorde que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scaneado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX **(48) 3665-7617**
- c) Concorde que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **79-18-CBMSC**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 07/12/2018.

MAURICIO DE OLIVEIRA
Representante/Procurador
ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI

ANEXO “ÚNICO” À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 325-18-CBMSC

1. QUADRO QUANTITATIVO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	TOTAL
I	01	JAQUETA DE VOO PADRÃO CBMSC	Peça	44	ÉRIX	R\$ 1.940,00	R\$ 85.360,00
III	03	LUVA DE VOO PADRÃO CBMSC	Peça (par)	20	ÉRIX	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
						TOTAL	R\$ 92.960,00

1.1. GRADES DE TAMANHOS DOS ITENS 01 E 03

As quantidades de cada tamanho das JAQUETAS DE VOO PADRÃO CBMSC e das LUVAS DE VOO PADRÃO CBMSC serão definidas pelo Fiscal do Contrato.

Nome: LEANDRO Flores Emmanuelli

Posto/Graduação: 1º Ten BM

Matrícula: 929638-7

Telefone: (48) 99917-5522;

E-mail: boab4ch@cbm.sc.gov.br

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

2.1. Lote 1 – item 01 – Jaqueta de voo padrão CBMSC:

2.1.1. DO MODELO

2.1.1.1. A face posterior (costas) será lisa e sem ombreiras (platinas), possuirá aplicação de inscrições bordadas em linha branca no mesmo tecido azul marinho da jaqueta e costurado a 100 mm abaixo da costura da gola com as seguintes inscrições em arco: superior “BOMBEIRO MILITAR”, na parte inferior a inscrição “OPERAÇÕES AÉREAS” e ao centro a inscrição “SANTA CATARINA”.

2.1.1.2. Será fechado por um zíper em toda a extensão frontal, da gola até a barra, coberto por uma vista simples de 20 (vinte) milímetros de largura, fixada no lado esquerdo;



2.1.1.3. Possuirá externamente 02 (dois) bolsos embutidos em diagonal com 160mm (cento e sessenta milímetros) de abertura formando um ângulo de 60° (sessenta graus) com a linha que se prolonga pela parte inferior das aberturas destes bolsos, terão portinholas pentagonais de 50mm (cinquenta milímetros) de lado (menor). As portinholas terminarão em ponta, formando um ângulo com lados retos, cujo vértice distará da borda superior da portinhola 10mm (dez milímetros) mais que a parte inferior dos lados menores. Neste ângulo será aplicado um botão de pressão preto com 15mm (quinze milímetros) de diâmetro; a extremidade superior da abertura do bolso distará da abertura do casaco: 175 mm (cento e sessenta e cinco milímetros) para o tamanho 01; 180 mm (cento e oitenta milímetros) para o tamanho 02; 190mm (cento e noventa milímetros) para o tamanho 03; 200 mm (duzentos milímetros) para o tamanho 04 e 205 mm (duzentos e cinco milímetros) para o tamanho 05; a profundidade dos bolsos será de 150mm (cento e cinquenta milímetros), medida na parte mediana de sua abertura;

2.1.1.4. Possuirá sanfonas (ribanas) na cor azul marinho, nos punhos e cintura; a sanfona dos punhos mede 70mm (setenta milímetros) e a da cintura 80mm (oitenta milímetros), sendo que esta última terminará a 50mm (cinquenta milímetros) da abertura frontal da jaqueta;



2.1.1.5. A gola será constituída de duas camadas sobrepostas do mesmo tecido da face externa da jaqueta, possuindo em seu interior entretela de algodão (nº 100) sem cola, com costuras diagonais estruturantes na face inferior, modelo esporte, com extremidades frontais arredondadas, medindo em média 100mm de altura na parte posterior (topo das costas) quando aberta;

2.1.1.6. Na parte superior da manga esquerda, a 140mm (cento e quarenta milímetros) da costura do ombro, será aplicado um bolso retangular medindo 120mm (cento e vinte milímetros) de largura por 150mm (cento e cinquenta milímetros) de altura, com abertura lateral voltada para a frente e na posição vertical, onde existirá um zíper oxidado para fechá-la; quando fechado o zíper, seu carro deverá ficar na parte inferior; o zíper deverá ser protegido por uma vista do mesmo tecido principal da jaqueta; sobre o bolso existirá um porta lápis duplo medindo 60mm (sessenta milímetros) por 130mm (cento e trinta milímetros) com um costura vertical mediana;

2.1.1.7. As costuras serão todas simples, com exceção das que fixam o bolso na parte superior da manga, a junção das mangas com o corpo da jaqueta, fechamento dos ombros e o zíper frontal, onde deverão ser duplas. As extremidades das aberturas de todos os bolsos deverão ser travetados;

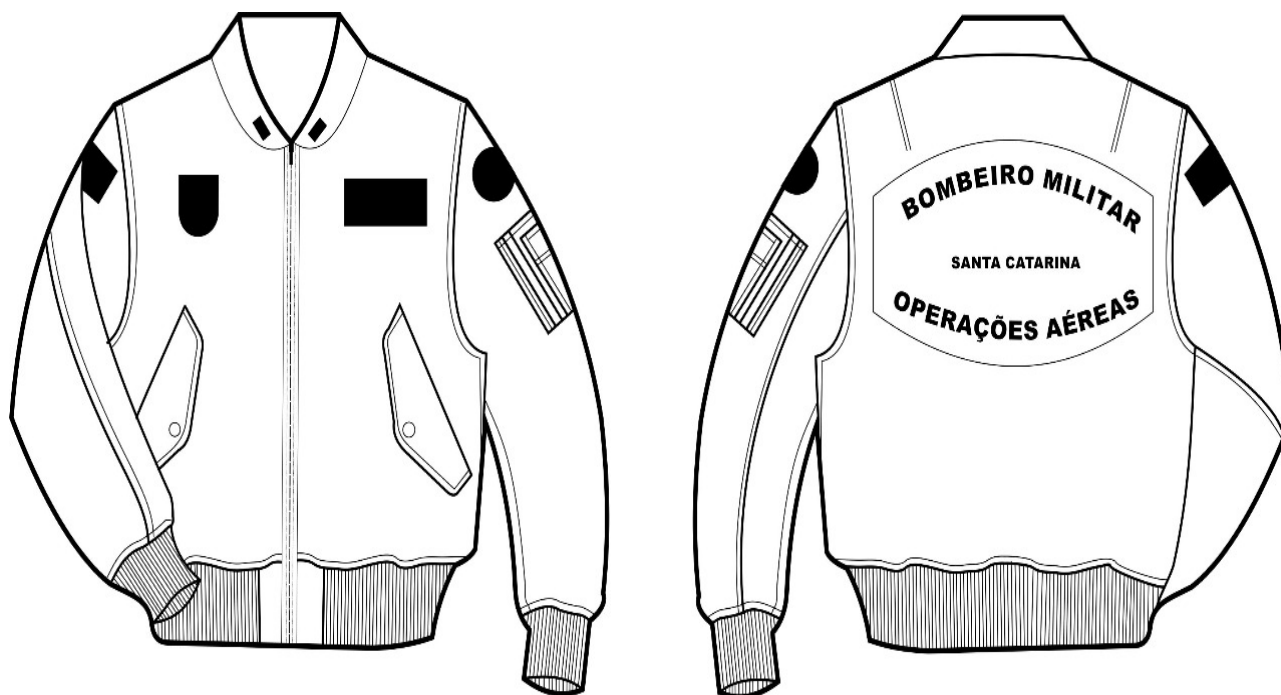
2.1.1.8. Possuirá na parte frontal uma tarjeta de identificação e o escudo do batalhão sendo eles fixados através de sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo

uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe. Será fixado ao tecido da jaqueta o tecido Fêmea (tipo Velkro). No lado esquerdo, centralizada e a 180mm (cento e oitenta milímetros), medida a partir da junção da costura do ombro com a gola, para se fixar a tarjeta de identificação, medindo 100mm (cem milímetros) por 50mm (cinquenta milímetros). No lado direito, também, utilizando o tecido fêmea do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe (tipo Velkro) será fixado, na mesma altura da a tarjeta de identificação do lado esquerdo, o escudo português com 50 mm de largura por 75mm de altura, também na posição centralizada.

2.1.1.9. Nas mangas da jaqueta serão fixadas, através de sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe (tipo Velkro) e utilizando o tecido fêmea, medindo de 80 mm x 55 mm, para a fixação da bandeira de Santa Carina (na manga direita). No formato circular de 80 mm de diâmetro (na manga esquerda) para a fixação do brasão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e e nas dimensões de 115 mm x 25 mm para a fixação da função de bordo (no bolso da manga esquerda).

2.1.1.10. Nas golas deverá ser fixado o tecido fêmea do sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe (tipo Velkro), nas dimensões de 20mm por 40mm, para a fixação das insígnias e escudo de armas.

2.1.1.11. As costuras de junção das mangas com o corpo da jaqueta e fechamento dos ombros deverão ser feitas com máquina de costura reta, duas agulhas (pespontadeira).



2.1.2. DA ESTRUTURA INTERNA

2.1.2.1. Forro interno composto de feltro (tecido não tecido) inerentemente antichama, (barreira térmica) com fibra de micro filamentos, respirável costurado à face externa (que fica em contato com o corpo do usuário) em formato matelassê. Este tecido, na cor laranja, pode possuir gramatura variável entre 150 g/m² a 180 g/m². A face interna deste matelassê (que ficará entre o tecido externo –azul marinho- e o feltro) deve ser recoberta por tecido inerentemente antichama de gramatura abaixo de 150 g/m² com a finalidade de evitar o desprendimento das fibras da barreira térmica que possam migrar para o lado externo da peça comprometendo sua aparência ao longo do tempo.

MEDIDAS:

CARACTERÍSTICAS	DIMENSÕES (em mm)				
	01	02	03	04	05
Tamanhos	01	02	03	04	05
Circunferência da gola	440	460	500	530	540
Tórax	590	610	650	690	730
Cintura	460	480	540	600	640
Comprimento da manga	560	580	600	620	640
Comprimento total	550	570	630	670	710

2.1.3. DO TECIDOS

2.1.3.1. Da estrutura externa.

2.1.3.2. Composição do tecido: 93% de fibra Meta Aramida, 5% Para Aramida e 2% fibra antiestática com tolerâncias de +/-1%, conforme norma UNE40-110-94 e DIN 54221:1975, resistente a chama, em construção tipo tela (tafetá) 1x1 plana, conforme Norma UNE 40017:1982, 40161:1980, UNE 40600/1:1996, com fios de 2/72 Nm no urdume e trama.

2.1.3.3. Gramatura de 186 gr/m², tolerância de + ou - 2%, conforme Norma UNE EN 12127:1998, espessura de 0,25 mm, tolerância de + ou -5% conforme Norma ASTM D 3776:2013 Option C.

2.1.3.4. Resistência a tração na trama de 913,0 N no mínimo no urdume e 543,0 N na trama e alongamento máximo de 43% no urdume e 33% na trama conforme normas UNE EN 5034:2009. Todos com tolerância de 5%.

2.1.3.5. Resistência ao Rasgo de 84,0 N no urdume e 61,0 N na trama (tolerância de 5%), conforme Norma ASTM D1424:2013.

2.1.3.6. Estabilidade dimensional após lavagem da trama <-2,5% e urdume <-2,0%, ambos com tolerância de 2%, conforme Normas AATCC 135:2012.

2.1.3.7. Solidez de cor a lavagem, conforme Normas UNE EN ISO 105-C 06:2010 resultados > ou = a 4 e solidez de cor à luz artificial, conforme Normas UNE-EN ISO 105-B02:2002, > ou = 4,0.

2.1.3.8. Flamabilidade da fibra (propagação limitada à chama) conforme teste realizado de laboratório e em campo de provas, segundo a Norma UNE EN ISO 15025:2003 a resistência a propagação de chamas aberta (10 segs.). Conforme as Normas ISO 9151:1995, os resultados a serem obtidos para Índice de transferência de calor por convecção deverão ser > ou =3 segundos para 12° e > ou = 5 segundos para 24° e conforme a Norma UNE ISO 6942:2002 para calor irradiante, o tempo máximo para o 1° nível de transferência de calor deverá ser > ou = 9,0 segundos e para a 2° nível de transferência de calor > ou = 16 segundos e o calor transferido por contato deverá ser, conforme a Norma Standard ISO 12127-1:2007 > ou igual a 6 segundos a 250° Celsius.

2.1.3.9. Aviamentos: zíper confeccionado em fibras sintéticas com propriedades permanentes inibidoras de chama, conforme Norma YFS M0510 M-F-26 tendo como referência as Normas FMVSS-302, ASTM-D-635, ISO-3795, JIS-D1201 e o sistema de fixadores e fechos feitos a partir de duas partes independentes de tecidos que se unem, sendo uma composta por pequenos ganchos e a outra por argolas minúsculas que garantem o encaixe, (tipo Velcro) conforme a Norma YFS M0510 M-F-26.

2.1.3.10. Cor: a cor **AZUL FERRETE** deverá ser aplicada pelo método de tintura em massa e deverá ter tratamento contra raios ultravioleta.

2.1.3.11. A tabela abaixo apresenta as características técnicas do tecido externo que deverá ser utilizado na confecção da jaqueta azul de voo antichama modelo CBMSC descrito acima, bem como a norma utilizada no ensaio tecnológico comprobatório das mesmas quando for o caso.

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Armação	NBR 12546	Tipo sarja	----
Gramatura	NBR 10591	175g/m ² a 190g/m ²	----
Resistência à tração	ISO 5081	Urdume - 100 kgf	Mínima

		Trama - 60 kgf	
Resistência a formação de Pilling	ASTM D 3512	Padrão 4	Mínima
Permeabilidade do ar	ASTM D 737	Não poderá ser menor que 50cm ³ /cm ² /seg	Mínima
Recuperação ao amarrotamento	AATCC 124.	Índice de recuperação 3	Mínimo
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO 105 C06 C1M	Alteração: 3	Mínimo
Resistência ao rasgo	ASTM D 2261	Urdume - 4,57,4 kgf Trama - 6 kgf	Mínima
Solidez da cor à luz	NBR 10185, NBR ISO 105 E01, ISO 105 X12, NBR 9398 e NBR 10188.	Alteração: 4	Mínimo
Solidez da cor ao suor	NBR ISO 105 E04.	Alteração em meio: Ácido: 3 Alcalino: 3	Mínimo

2.1.3.12. Normas de referência do tecido:

NBR ISO 105 B02 (40 horas)	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E04	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor – Método de ensaio.
NBR ISO 105 X12	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção – Método de ensaio.
NBR 10188	Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor a ação do ferro de passar a quente – Método de ensaio.
AATCC 135	Materiais Têxteis – Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas – Lavagem em máquina doméstica automática.
ASTM D 1424	Resistência ao rasgo de tecidos planos pelo método “Elmendorf”.
ASTM D 3512	Determinação da tendência à formação de pilling.
AATCC 124	Determinação da tendência ao amarrotamento.
AATCC 153	Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.
NBR ISO 105 C06 C1M	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte C06 C1M: Solidez da cor à lavagem – Método de ensaio.
NBR ISO 105 E01	Têxteis – Ensaio de solidez da cor Parte E01: Solidez da cor à água – Método de ensaio.
ASTM D 6413	Têxteis – Teste de resistência a chamas.
ASTM D 737	Determinação da permeabilidade do ar.
NBR 10186	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor ao alvejamento com hipoclorito.
NBR 9398	Têxteis – Ensaio de solidez da cor - Solidez da cor à limpeza a seco.
NFPA 2112 – 2007	Certificação NFPA de Proteção Pessoal contra Fogo Repentino para o tecido.
Federal Test Method Standard nº 0191 A	Ponto de fusão e, fibra sintética – Método 1534

2.1.3.13. O tecido de cor laranja utilizado para o forro interno da jaqueta deverá possuir as seguintes características principais:

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Armação	NBR 12546	Tela	----
Gramatura	NBR 10591	150g/m ² a 180g/m ²	5%
Pilling	ASTM D 3512	3-4	----

2.1.3.14. O Feltro (barreira térmica) deve ser permeável ao ar e composto por um mínimo de 95% de fibras têxteis de aramida (meta e para aramidas). Sua estabilidade dimensional não poderá ser maior que 3% no sentido do urdume e 3% no sentido da trama e sua gramatura é de 150g/m² com variação máxima de 5%.

2.1.3.15. As sanfonas (ribanas) na cor azul marinho são confeccionadas em tecido de malha de fio composto de um mínimo de 98% de fibras de aramida e 2% de fibra antiestática com gramatura de 300g/m² e com elasticidade suficiente para cumprir a finalidade de fechar punhos e cinturas e estão sujeitas ao mesmo prazo de garantia da jaqueta para esta função.

2.1.4. DOS AVIAMENTOS

2.1.4.1. É indispensável que os materiais empregados na confecção da jaqueta de vôo (aviamentos) sejam resistentes à chama e que isto possa ser eventualmente comprovado através de laudos ou fichas técnicas dos fornecedores. A aplicação de materiais que não possuam estas características compromete a eficiência dos trajes antichama como item de segurança, sendo responsabilidade do fornecedor sua correta aplicação. As linhas de costuras devem ser compostas de aramida (NOMEX ou KEVLAR) e no mesmo tom de cor das peças fornecidas. Os fechos tipo “gancho e argola” (Velcros) devem receber tratamento antichama apropriado e devem obrigatoriamente ser do mesmo tom de cor do tecido principal. Os fechos zíper são metálicos, numero 05, oxidados com tratamento antiferrugem, montados em cadarço de tecido com tratamento antichama e puxador com sistema de encaixe adequado ao tamanho da peça.

2.1.5. DA MENSURAÇÃO

2.1.5.1. As jaquetas deverão ser feitas sob medida para cada integrante do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, tendo como base os tamanhos pré definidos nos itens acima especificados;

2.1.5.2. Os custos com os deslocamentos para realizar as mensurações, serão custeadas pela contratada.

2.1.5.3. As datas e locais para realizar as mensurações, serão definidas pelo Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, visando atender o maior numero de militares possível em uma única visita, gerando menos gastos para a contratada.

2.3. Lote 3 – ITEM 03 – LUVA DE VOO PADRÃO CBMSC;

2.3.1. Costura dupla reforçada;

2.3.2. Nomex 100% na parte de trás da luva;

2.3.3. Pele de ovelha na palma da luva;

2.3.4. A cor AZUL NAVY e deverá ter tratamento contra raios ultravioleta;

2.3.5. Rosca nomex;

2.3.6. Resistentes ao fogo e ao calor;

2.3.7. Fabricadas segundo as especificações militares g-81188b ou g-81188c;

2.3.8. A luva deverá seguir os padrões CWU-12/P;

2.3.9. A luva deverá possuir numeração disponível entre os tamanhos 7 e 11.

2.3.10. A vencedora deverá apresentar **obrigatoriamente amostra para a luva**, de acordo com as especificações técnicas exigidas, para efeito de controle de qualidade.

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na(o) endereço do(a) Batalhão de Operações Aéreas – BOA/CBMSC, sito a Avenida Deputado Diomicio Freitas – Aeroporto Internacional de Florianópolis – Portão 1 – Hangar da Helisul - Bairro; Carios - Florianópolis/SC - CEP 88.047-900, Telefone: (48) 3271-2505, no horário compreendido entre 13:00 às 19:00, ou conforme o horário definido pelo Fiscal do Contrato.

4. DOS PRAZOS, DA GARANTIA E DO RECEBIMENTO

4.1. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) observadas as seguintes condições:

4.1.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) cotado(s), será de até 60 (sessenta) dia(s), a contar da data de solicitação do mesmos, através da Autorização de Fornecimento/Contrato;

4.1.2. O prazo para correção e/ou substituição de produtos com defeitos, será de 10 (dez) dia(s), a contar da data do recebimento da intimação.

4.1.3. A garantia do(s) produto(s) cotado(s), será não inferior à 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento do (s) mesmo (s);

4.1.4. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste pregão; e

4.1.5. O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e legislação específica no que couber.

4.1.6. Os produtos devem ser entregues nas embalagens originais, conforme o caso.

5. DO FISCAL DO CONTRATO:

5.1. O fiscal do contrato é o **Chefe do B4 do BOA/CBMSC** conforme segue seus dados:

5.1.1. Nome: LEANDRO Flores Emmanuelli

5.1.2. Posto/Graduação: 1º Ten BM

5.1.3. Matrícula: 929638-7

5.1.3. Telefone: (48) 99917-5522;

5.1.4. E-mail: boab4ctmch@cbm.sc.gov.br

5.2. O Fiscal do contrato tem ciência que deve:

5.2.1. Ser o responsável pelo termo de referência e pela autenticidade de suas informações;

5.2.2. Ler e se inteirar do edital do processo licitatório, se fazendo presente no local e data da sessão, atuando como integrante da equipe de apoio;

5.2.3. Ler e se inteirar do contrato (prazos de entrega e vigência, produto/serviço adquirido, quantidade, marca/modelo, valor unitário/valor total, etc);

5.2.4. Acompanhar o andamento do contrato e realizar as devidas conferências quando da entrega do produto/serviço adquirido;

5.2.5. Comunicar via Nota Eletrônica (contratos@cbm.sc.gov.br) o Centro de Contratos e Convênios, em tempo hábil, qualquer problema durante a execução do contrato até o total cumprimento das obrigações das partes.

9.2.6. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do fiscal do contrato.